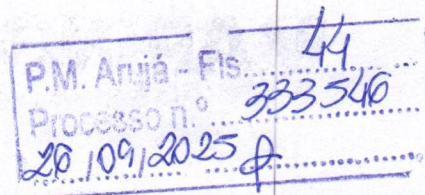


MARINGÁ
funilaria & pintura

MARINGA CAR AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 38301841000101
AV ARMANDO COLANGELO 814, CENTER VILLE

DECLARAÇÃO



Arujá, 25 de setembro de 2025
À Prefeitura Municipal de Arujá
PROCESSO Nº 333.546/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA REPARAÇÃO APÓS ACIDENTE DE TRÂNSITO DA VIATURA FIAT STRADA 1.3 2022, ST 397 PLACA GHQ6H03 DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.

Prezados Senhores:

Pelo presente, a empresa MARINGA CAR AUTO CENTER LTDA, situada na Avenida Armando Colangelo, 814 - Center Ville, Arujá - SP, CNPJ nº 38.301.841/0001-01, declara, sob as penas da lei, que:

- a) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- b) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) Inexiste quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público Municipal, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública de Arujá/SP ou quaisquer de seus órgãos descentralizados (inciso III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021);
- e) Conhece na íntegra o Edital, está ciente e concorda com as condições impostas nele e em seus anexos, ao passo que se submete às condições nele estabelecidas, e que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- g) Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

Felipe Rider - Diretor Executivo
REPRESENTANTE LEGAL



@maringacar



orcamentos@maringacar.com



www.maringacar.com



11991419736